

PUBLICADO NO DIÁRIO  
EM \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Institui homenagem pelos 100 anos de fundação da Sociedade de São Vicente de Paulo em Taquaritinga, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2017, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.544/2017, de autoria do Vereador/Presidente José Rodrigo De Pietro e subscrito pelos demais Vereadores.

**Art. 1.º** É concedido o Diploma de Honra ao Mérito para a **Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquaritinga**, pela comemoração dos 100 anos de fundação em nosso município - data da fundação: 06/06/1917.

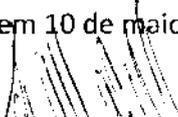
**Parágrafo único.** Da placa de homenagem contará a inscrição ***“Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Taquaritinguense e pela passagem do Ano Jubilar da Caridade da SSVP-Taquaritinga - 100 anos de Fundação”***.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Taquaritinga realizará em sessão solene específica para essa homenagem no dia 26 de junho de 2017.

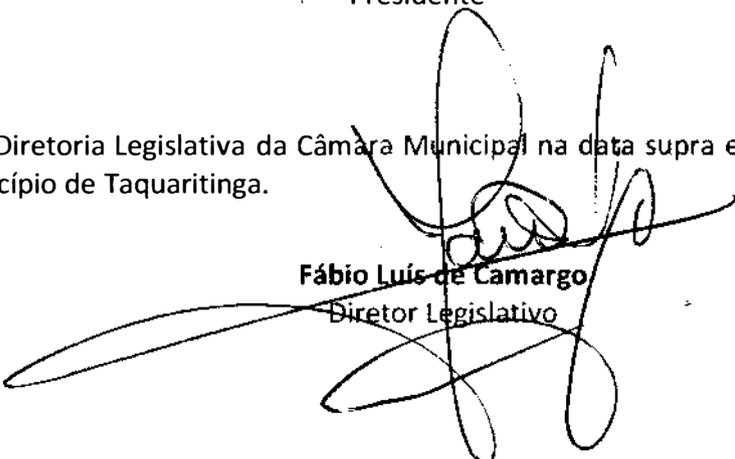
**Art. 3.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4.º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de maio de 2017.

  
**José Rodrigo de Pietro**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo